

PROCESSO CEE Nº 1319/75

INTERESSADO: ROBERTO FOCACCIA

ASSUNTO : Alteração de categoria docente - FM de Jundial

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 2048 / 82 -CTG- APROVADO EM 16 / 12 / 82

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundial solicita a re-classificação do Professor Roberto Focaccia, de Professor I para professor III, tendo em vista que o interessado obteve o título de Mestre em Doenças Infecciosas e Parasitárias, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Tendo o interessado, classificado como Professor I na Faculdade de Medicina de Jundial, obtido o grau de Mestre na Faculdade de Medicina da USP, poderá ser classificado, não como professor III como foi solicitado pois o título obtido foi o de mestre, mas sim, como professor II.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável a alteração da categoria docente do Profº Roberto Focaccia para professor II, junto à disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias na Faculdade de Medicina de Jundial.

São Paulo, 19 de dezembro de 1982

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 8.12.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por Unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de dezembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente